

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 692/2018

### EDITAL Nº 432/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO 035/2018

#### ATA DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para elaboração da ata de divulgação dos inscritos no Chamamento Público nº. 35/2018. Preliminarmente consigna-se que a ata de divulgação dos inscritos e julgamento da habilitação, foi enviada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, como segue: “[...] Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala da diretoria de linguagens artísticas da Secretaria Municipal Da Cultura e do Turismo de Canoas/RS, a Comissão designada, para realizar a análise de habilitação dos inscritos no edital 432/2018, que visa o uso dos espaços públicos. Para a aptidão dos inscritos, foram considerados os seguintes documentos: **Pessoa Física:** Formulário de inscrição da proposta (Anexo I); Declaração de Idoneidade (Anexo II); Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do CPF, quando não conste o número no documento de identidade; Currículo do proponente na área pretendida; Portfólio; Comprovante de residência em nome do proponente, Ficha Cadastro da Pessoa Física (Anexo IV); Situação cadastral do CPF; Atestado de bons antecedentes. **Pessoa Jurídica:** Formulário de inscrição da proposta (Anexo I); Declaração de Idoneidade (Anexo III); Cópia da Carteira de Identidade do representante legal; Cópia do CPF, quando não conste o número no documento de identidade, do representante legal; Comprovante de residência em nome do representante legal; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Portfólio do proponente, Ficha Cadastro da Pessoa Jurídica (Anexo V); Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos Tributos Federais e Seguridade Social expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/2005 e da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante; Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certificado de regularidade (CRF) junto ao FGTS. Inscreveram-se os seguintes proponentes: Maria Bárbara Pereira - Proc. MVP 82101/2018, Roberto Mendes de Freitas – Proc. MVP 82876/2018, Mario Henrique Abreu Ballejo – Proc. MPV 82882/2018, Aline Lopes da Silva – Proc. MVP 82955/2018, José Rodolfo Carrinho Viana – Proc. MVP 83045/2018, José Rodolfo Carrinho Viana – Proc. MVP 83057, Norelle Pereira Fraga – Proc. MVP 83068/2018, Bruno Flores Prandini – Proc. MVP 83083/2018, Nelly Mara Leschiutta Debastiani – Proc. MVP 83096/2018. Destes citados, todos entregaram a referida documentação, assim tornando-se aptos para a próxima etapa de avaliação [...]”. Isso posto, baseada na ata de julgamento enviada pela secretaria requisitante, esta CPL divulga como **habilitados** os seguintes inscritos: Maria Bárbara Pereira, Roberto Mendes de Freitas, Mario Henrique Abreu Ballejo, Aline Lopes da Silva, José Rodolfo Carrinho

Viana, José Rodolfo Carrinho Viana, Norelle Pereira Fraga, Bruno Flores Prandini e Nelly Mara Leschiutta Debastiani. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 195/2018